



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, para que envide esforços, no sentido de instalar lixeiras, para lixo orgânico e reciclável, no conjunto residencial (prédio) sito à rua São José, 44 com rua Platina, no bairro Prosperidade.

Ressaltamos que no município existe um exitoso programa de instalação de lixeiras, tanto as que são fixadas nos postes, quanto mini contêineres. Some a isso, o programa de recolhimento de lixo reciclável.

Isto posto, os munícipes que trabalham e residem no conjunto residencial supramencionado, necessitam de lixeiras, para lixo orgânico e reciclável.

Tudo para manter o local nos padrões de higiene e preservação, colaborando para a não proliferação de pestes urbanas como ratos, baratas e escorpiões.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim sendo, nos termos do regimento interno do órgão legislativo Sulsancaetanense previsto em seu artigo 2º, § 4º, "A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante indicações" temos como oportuna e necessária esta medida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR